



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Mun. Carlos Gomes
RECEBIMOS 14/05/2026
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir através de Crédito Especial novo elemento de despesa na atividade orçamentária 2.398 – Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc/PNAB. no valor de R\$ 15.000,00, destinado às ações afetas a Lei Federal nº. 14.399/22, visando a Execução e Desenvolvimento das Ações da Lei Aldir Blanc/PNAB, e dá outras providências.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É incluído através de Crédito Especial na atividade 0603133920023-2398 Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc/PNAB, o seguinte elemento de despesa:

33904800000 Auxílio a Pessoa Física RV1719.....R\$ 15.000,00
Total do Crédito Especial.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial a redução parcial das seguintes dotações:

0603.133920023.2398-335043000000 Subvenções Sociais.....R\$ 14.728,16
0603.133920023.2363-339039000000 Outros Serviços de Terceiros PJ
.....R\$ 271,84
Total do Recursos Orçamentários.....R\$ 15.000,00

CONTATOS:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
adm@carlosgomes.rs.gov.br
CEP: 99.825-000
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CNPJ:
93.539.187/0001-87
CARLOS GOMES/RS

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 18/05/2026
[Handwritten signature]

*Hilario Ly B. Lh
Rodinei Richevinski
Sindomar Bonel
Gilmar Gerada
Roberto Stodulski
Miguel Novo Faria
Volker Jan Comper
Julio Cesar*

CARLOS GOMES

SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



CONTATOS:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
adm@carlosgomes.rs.gov.br
CEP: 99.825-000
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CNPJ:
93.539.187/0001-87
CARLOS GOMES/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao

Poder Legislativo Municipal

Ref. Projeto de Lei Municipal Nº 022/2026

Senhor Presidente, Nobre edis,

Encaminhamos à elevada consideração dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir através de um Crédito Especial novo elemento de despesa na atividade orçamentária 2398 Manutenção das atividades da Lei Aldir Blanc no valor de R\$15.000,00, destinado às ações afetas a Lei Federal nº. 14.399/22, visando a Execução e Desenvolvimento das Ações da Lei Aldir Blanc/PNAB, e dá outras providências.”*

Trata o presente projeto de adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à inclusão de novo elemento de despesa através de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da amplamente conhecida como Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

As atividades desenvolvidas por meio da referida Lei serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da referida Lei e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos dos repasses Fundo a Fundo.

CONTATOS:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

adm@carlosgomes.rs.gov.br

CEP: 99.825-000

Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro

CNPJ:

93.539.187/0001-87

CARLOS GOMES/RS

CARLOS GOMES

SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES

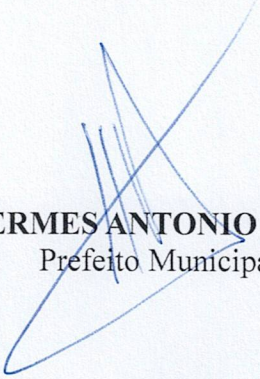
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



As ações a serem executadas foram objeto de discussões em conjunto com os segmentos culturais do nosso Município, por meio de audiência pública realizada com este fim, proporcionado apoio técnico na elaboração dos projetos e aplicação dos recursos aos trabalhadores da cultura estabelecidos no nosso Município.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos a usual urgência na tramitação do presente projeto considerando que após tal aprovação deverá ser providenciada a abertura de edital, avaliação dos projetos, execução das propostas e prestação de contas.

Ao final, renovamos votos de elevada estima e consideração.


HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

CONTATOS:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

adm@carlosgomes.rs.gov.br

CEP: 99.825-000

Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro

CNPJ:

93.539.187/0001-87

CARLOS GOMES/RS